



GUINÉ-BISSAU

**ROTEIRO DA UE PARA UM COMPROMISSO
COM A SOCIEDADE CIVIL**

2016 – 2020

Aprovado por: Delegação da União Europeia junto da República da Guiné-Bissau e Estados Membros (Portugal)

Data de aprovação: 17 de Novembro de 2016

INTRODUÇÃO

Os Roteiros da UE para um compromisso com a sociedade civil são concebidos como uma iniciativa conjunta entre a União Europeia e os seus Estados-Membros. Os Roteiros procuram garantir um diálogo mais estratégico com a sociedade civil, a fim de melhorar o impacto, a previsibilidade e a coerência da acção europeia.

Este processo prevê a realização de um diagnóstico institucional das organizações da sociedade civil bem como encontros com os diferentes actores e parceiros do país activos no sector. Na Guiné-Bissau, estas actividades decorreram entre 2014-2016.

Como evidenciado na Comunicação da Comissão Europeia (CE) de Setembro de 2012 “*As raízes da democracia e do desenvolvimento sustentável: o compromisso da Europa com a sociedade civil no domínio das relações externas*”, a iniciativa dos Roteiros traduz em acções concretas as prioridades da União Europeia sobre a sociedade civil, nomeadamente:

- Promover um ambiente favorável ao desenvolvimento da sociedade civil;
- Encorajar uma participação construtiva e estruturada da sociedade civil nas políticas internas dos países parceiros assim como no ciclo de programação da União Europeia e processos internacionais;
- Reforçar as capacidades da sociedade civil local de exercer o seu papel de actor local de desenvolvimento;

O Roteiro da UE para um compromisso com a sociedade civil na Guiné-Bissau tem como objectivo global contribuir para a consolidação da boa governação no país, através do reforço das capacidades, da participação e concertação da sociedade civil, para que, de forma transparente e inclusiva, possa combater a pobreza e a desigualdade, promover a democracia e os direitos humanos e fazer face aos desafios do desenvolvimento sustentável, particularmente em prol das populações mais vulneráveis e marginalizadas.

Este compromisso acompanha, em particular, a programação indicativa nacional da UE para a Guiné-Bissau, enquanto medida de apoio transversal aos três sectores de concentração da cooperação da UE no país, a saber: a consolidação da governação democrática, o desenvolvimento rural integrado e a saúde.

1 ESTADO DA SOCIEDADE CIVIL¹

A sociedade civil guineense é composta por um grupo bastante heterogéneo de instituições, agrupamentos ou pessoas. No plano funcional, encontram-se as entidades filantrópicas, reivindicantes e/ou fiscalizadoras da coisa pública, como as entidades sindicais, socioprofissionais, instituições religiosas e os meios de comunicação social. Estas estruturas não visam o lucro e concentram a sua atividade em setores sociais, tais como a educação, a saúde, a assistência social e o setor cultural. No plano subjetivo, encontram-se as associações, fundações, movimentos sociais, sociedades de facto, organizações de base comunitária, as ONG, redes e plataformas de organizações e ainda outras formas de associações civis de pessoas físicas, ou seja, qualquer entidade (de facto, singular ou coletiva) ou pessoa que realize as atividades referidas, desde que não pertença à esfera do poder público, nem tenha fins lucrativos. A impossibilidade de quantificação e identificação das respectivas estruturas e áreas de intervenção das organizações da sociedade civil (OSC) guineenses decorre da inexistência de catalogação e/ou indisponibilidade de bases de dados comprehensivas que permitam obter tais informações.

1.1 AMBIENTE FAVORÁVEL

A Guiné-Bissau tem sido marcada por uma recorrente instabilidade política e social desde a sua independência. Esta instabilidade cíclica tem tido impactos na segurança e na economia nacional, fazendo com que as taxas de crescimento económico oscilem em função dos períodos de estabilidade, colocando em causa os esforços e os resultados anteriormente alcançados. Os conflitos internos, e os subsequentes golpes militares, bem como outras perturbações ao longo dos anos, deixaram as instituições bastante débeis, impedindo a consolidação do Estado de direito e a efectiva governação democrática

O início da democratização na Guiné-Bissau na década de 90 e a subsequente alteração da Constituição da República constituem o marco legal que assinala o desenvolvimento da sociedade civil guineense, tal como se encontra hoje configurada. Os diplomas legais que regem a existência e validade das OSC são o Decreto-Lei 23/92, de 23 de Março de 1992, que disciplina a criação e o exercício da actividade das ONG e a lei da liberdade sindical (Lei nº 8/91, de 3 de Outubro de 1991). Outro diplomas regulam aspectos específicos, tais como as isenções aduaneiras e de imposto fundiário.

A legislação guineense prevê as seguintes formas para as ações realizadas por pessoas coletivas que não visem o lucro: a) associações ou entidades criadas a partir da união de pessoas que se organizam voluntariamente com objetivos de natureza social (art.157 e seguintes do Código Civil); b) fundações de interesse social, entidades criadas por escritura pública ou testamento, a partir da dotação especial de bens livres, cujo fim deve estar expressamente especificado,

¹ O estudo diagnóstico das OSC que constitui a principal fonte de informação para esta secção é "A sociedade Civil e o Estado na Guiné-Bissau – dinâmicas, desafios e perspectivas" (Barros, 2014)

conforme o art. 157 do Código Civil; c) as ONG, pessoas coletivas de direito privado, de livre criação, apartidária e com fim não lucrativo, conforme o Art. 2º do Decreto 23/92.

Actualmente, todas as entidades que compõem a sociedade civil guineense são enquadradas nas figuras acimas mencionadas, independentemente dos seus objetivos, ramo de atividade, forma de actuar e mobilizar recursos, e da sua própria natureza. Tal pode, por vezes, criar dúvidas em relação às referidas entidades, especialmente no seu relacionamento com o sector privado e/ou estatal. Desta forma, verifica-se ser necessária uma maior abrangência quanto às formas e tipos de OSC, tendo em conta a vasta diversidade de organizações existentes.

Relativamente à necessidade (ou não) de formalização da personalidade jurídica, saliente-se que uma entidade pode atuar sem estar formalmente constituída, assim como uma pessoa física pode integrar essa entidade ainda que ocasionalmente. A própria Constituição guineense (Art. 55, n. 1) determina que a organização de associações é independente de autorização.

Grande parte das atividades das OSC têm por base o voluntariado, porém não consta haver lei que regule o trabalho voluntário. A lei é ainda silenciosa no que concerne às atividades de cariz comercial, como a confeção e venda de produtos pelas organizações, apenas mencionando o art.15 do Decreto 23/92 que estas atividades fazem parte do fundo das ONG nacionais.

No que concerne às fontes de apoio organizacional e de financiamento das OSC, existe uma forte dependência financeira externa e uma fraca capacidade das OSC em gerar fundos para financiar a sua acção; denota-se uma incapacidade na cobrança regular das quotas, que resulta sobretudo de um clima de desconfiança dos associados face às lideranças organizacionais. Esta situação gera efeitos perversos entre as diferentes organizações que adotam uma lógica de competição, de rivalidade e de monopólio territorial, em detrimento da cooperação, mesmo quando são apoiadas pelas mesmas entidades financiadoras. Conduz também a uma desnecessária dispersão de recursos e descoordenação de intervenção, acabando por se repercutir no enfraquecimento do impacto das suas ações.

Após o desaparecimento da estrutura encarregue da coordenação e dinamização da ajuda não-governamental SOLIDAMI (Solidariedade e Amizade), gerou-se um vazio no apoio, seguimento e fiscalização externa da intervenção das ONG nacionais e estrangeiras, cabendo a estas, de *per se*, realizar estas tarefas. Esta situação manteve-se até ao final de 2014, quando foi criada a Direcção Geral de Coordenação de Ajuda Não-governamental (DGCANG) no seio do Ministério dos Negócios Estrangeiros, da Cooperação Internacional e das Comunidades. Esta nova entidade está encarregue da coordenação, apoio, seguimento e avaliação do trabalho das OSC nacionais e internacionais que operam no país. A DGCANG encontra-se numa fase embrionária e o seu reforço institucional é crucial para que possa cumprir o seu mandato na base de um diálogo estratégico com a sociedade civil. Actualmente, existe ainda um fraco nível de colaboração entre as organizações da sociedade civil e as entidades governamentais. Tal prende-se, sobretudo, com a inexistência de uma estrutura que permita uma melhor e contínua concertação entre as OSC e as instituições estatais - o que se espera colmatar com a criação da DGCANG. Para além disto, a lógica de actuação das OSC, que deveria basear-se no princípio da subsidiariedade relativamente às funções do Estado, vem demonstrando, na prática, que existe substituição do Estado pelas OSC em várias matérias, devido precisamente às fragilidades várias do Estado.

1.2 PARTICIPAÇÃO E PAPÉIS

Num contexto marcado pela fragilidade institucional e em certos casos pela ausência da intervenção estatal, a sociedade civil, particularmente as Organizações Não Governamentais (ONG) e de cariz religioso, têm tido um papel decisivo no processo de consolidação da paz e da democracia, assim como na assistência junto das populações mais carenciadas. Estas organizações desempenham um importante papel no cenário social guineense, suprindo necessidades básicas, nomeadamente nos sectores da saúde e da educação, face à insuficiente presença do Estado. Deste modo, as Organizações da Sociedade Civil (OSC) têm-se revelado como co-protagonistas do desenvolvimento, sobrepondo-se mesmo ao próprio Estado, em alguns casos.

O contributo mais significativo da sociedade civil guineense tem tido incidência em três dimensões: a) prestação dos serviços de base (acesso à educação, saúde); b) promoção dos direitos humanos e da cidadania, em particular das crianças e mulheres; c) informação, sensibilização e consciencialização (relativamente ao ambiente, conservação, diversificação da produção). Tais contribuições culminaram na adopção de medidas e políticas de importância crucial para a erradicação de práticas consideradas nefastas para o bem-estar social. Disto são exemplos a revisão da lei-quadro dos partidos políticos por forma a prever uma maior representatividade feminina para cargos elegíveis, a adopção da lei contra a mutilação genital feminina, a adopção da lei de prevenção e combate ao tráfico de pessoas e o impulso para a criação do estatuto de área Marinha Protegida de Urok.

Todavia, constrangimentos diversos têm condicionado o desenvolvimento do potencial desses atores, desde a sua própria incapacidade funcional, devido a fragilidades de cariz institucional e das limitações de recursos financeiros e humanos, até aos problemas de competitividade e de luta pelo protagonismo entre vários grupos e tendências. Como resultado, a sua participação ativa e decisiva no processo político tem sido limitada, não por falta de espaço ou margem de manobra, mas fundamentalmente pela ausência de coesão. Esta ausência de coesão decorre da inexistência de uma base de relacionamento institucional sistemático entre as diferentes OSC, assim como entre as OSC e as instituições governamentais, ou ainda entre as OSC e outras entidades externas. A inexistência de um espaço de diálogo e coordenação gera um clima de desconfiança e rivalidade entre as OSC, abala a relação de cooperação entre as OSC e as entidades governamentais e compromete o estabelecimento de alianças externas.

O golpe de Estado de Abril de 2012 constituiu um verdadeiro desafio à capacidade de ação dos atores da sociedade civil. Apesar de algumas divisões no seio da sociedade civil, pela primeira vez na história do país, as várias expressões da sociedade civil da Guiné-Bissau (sindicatos, intelectuais, plataformas de mulheres e jovens para a democracia e os direitos humanos, ONG, associações, organizações religiosas) e da diáspora organizaram-se e coordenaram-se para exigir o retorno incondicional à legalidade e democracia. Neste contexto, o papel das OSC tornou-se de tal modo relevante que, pela primeira vez, estas estruturas assumiram a monitorização efetiva do processo eleitoral, através de coletivos como o Grupo das Organizações da Sociedade Civil para as Eleições (GOSCE) e o projecto de monitorização do processo eleitoral liderado pela

organização REMPSECAO através da "Casa de Acompanhamento", permitindo uma leitura isenta e transparente de todo o processo. Desde então, a sociedade civil (sobretudo a nova geração) tem-se empenhado e envolvido progressivamente no debate e no diálogo político, abordando abertamente temas anteriormente considerados "tabu", tais como a reforma das forças armadas, a exploração dos recursos naturais (de que é exemplo o Grupo de Trabalho do Petróleo e outras Indústrias Extractivas – GTP-IE) e o respeito pelos direitos humanos.

Existe, por um lado, reconhecimento por parte das entidades estatais de que as OSC têm uma maior mobilização em termos de acção colectiva e maior proximidade e oportunidades de diálogo junto das comunidades. Por esta razão, as OSC têm conseguido elevar algumas acções a debate público-político e logrado ao ponto de gerar alterações ou colmatar lacunas legislativas. Contudo, mantém-se a necessidade de reforçar a capacidade da acção governativa em apoio às intervenções das OSC e, simultaneamente, de reforçar a própria capacidade de influência destas (lobbying, negociação efectiva e influência política).

Na Guiné-Bissau, a sociedade civil constitui assim um dos atores mais importantes no processo de desenvolvimento. Mesmo enfrentando constrangimentos de diversa natureza (organizacionais, financeiros e operacionais), a sociedade civil tem vindo a caminhar de forma lenta mas positiva, participando no processo de mudanças políticas, assumindo um papel de mediador por excelência na resolução de conflitos político-sociais, e adoptando, desse modo, um papel decisivo na promoção, defesa e consolidação da paz.

A relação entre Estado e sociedade civil encontra-se sujeita ao princípio da subsidiariedade, porquanto permite ao Estado atribuir determinadas tarefas a particulares, não com o intuito de se escusar ao cumprimento das mesmas, mas de estabelecer parcerias, determinadas e concebidas conforme a legislação. Cabe, pois, ao Estado propiciar condições capazes de promover a ação social. As OSC bissau-guineenses possuem hoje um relevante papel na efetivação de interesses públicos, principalmente no campo social, não lhes competindo substituir o Estado (apesar de, na prática, o fazerem devido às fragilidades do Estado), mas atuar em colaboração e coordenação com ele, fiscalizando-o e atuando de forma independente em prol de uma cidadania ativa. Estas competências necessitam de ser regulamentadas, por forma a ter carácter vinculativo.

1.3 CAPACIDADES

As OSC bissau-guineenses encontram-se num nível de desenvolvimento pouco consolidado relativamente à sua capacidade de compromisso e acção, sobretudo no que respeita à constituição de uma base de recursos próprios da organização. Neste contexto, destacam-se as seguintes dificuldades: lideranças rígidas que não estimulam a tomada de decisões de forma participativa e que comprometem o cumprimento dos objetivos e a obtenção de resultados; falta de alternância na governação (não delimitação dos mandatos); inexistência de recursos apropriados (mobilização de recursos financeiros, fidelização de recursos humanos, obtenção de recursos técnicos e materiais) que possibilitem a plena participação dos atores no desenvolvimento social das comunidades; intervenção lenta e extemporânea dos parceiros, excessiva burocratização do sistema de financiamento das organizações internacionais, e rivalidade entre doadores, criando descontinuidade na intervenção das organizações locais; lógica de atribuição de financiamentos a

projetos de curta duração e de impactos imediatos impedindo a consolidação de intervenções a longo prazo; falta de subvenções por parte do Estado; falta de criação de actividades alternativas geradoras de rendimento.

Estas limitações comprometem de forma profunda o cumprimento da missão das OSC e condicionam-as a viver dependentes de financiamentos externos sem atingirem autonomia suficiente que lhes permita elevar a sua capacidade de compromisso e ação.

Esta forte dependência face à intervenção de terceiros reflecte-se também na capacidade de participação das OSC e de criação de impactos de desenvolvimento na vida pública, pois a grande maioria das OSC não dispõem das ferramentas e mecanismos necessários para dar respostas adequadas aos objectivos traçados. Salientam-se as seguintes limitações à sua capacidade de alcançar resultados de desenvolvimento: execução de ações reativas, realizadas de forma ad-hoc sem planificação prévia; ausência de planificação que vise incorporar as acções face às metas nacionais de desenvolvimento social; ausência de monitorização e avaliação de actividades; necessidade de manter o interesse e a participação dos membros no processo de tomada de decisões dentro das organizações; fraco nível de colaboração entre as organizações da sociedade civil e as entidades governamentais. Assim sendo, as suas actividades, ou os resultados que delas emergem, não se coadunam com a sua missão, na medida em que as suas respostas não se adequam às transformações que se vão gerando no ambiente em que se inserem, tornando-as obsoletas.

Estas incapacidades comprometem sobremaneira a estruturação das OSC em plataformas ou redes temáticas e a viabilidade dessas mesmas plataformas/redes, uma vez que as ações são feitas de forma descontínua, fruto da indisponibilidade de recursos (humanos e financeiros). Em consequência desta dispersão de esforços e da falta de ações conjuntas antecipadamente concertadas, coordenadas e contínuas verifica-se que capacidade de negociação e influência política das OSC é fraca.

2 COMPROMISSO ACTUAL DA UE

Nos últimos anos a União Europeia tem reforçado significativamente o seu compromisso com a sociedade civil. A comunicação sobre "Aumentar o impacto da política de desenvolvimento da UE: uma Agenda para a Mudança"² (Outubro de 2011) apela a uma concentração da cooperação europeia para o desenvolvimento ao serviço dos direitos humanos, da democracia e outros elementos essenciais da boa governação, bem como para um crescimento inclusivo e sustentável ao serviço do desenvolvimento humano. Reconhece-se o papel fundamental que as Organizações da Sociedade Civil (OSC) e as Autoridades Locais (AL) desempenham no desenvolvimento e a necessidade de "*apoiar o surgimento de uma sociedade civil organizada capaz de agir como guarda e parceiro no diálogo com os governos nacionais.*"

A comunicação sobre "As raízes da democracia e do desenvolvimento sustentável: o compromisso da Europa com a sociedade civil no domínio das relações externas"³ (Setembro de 2012) baseia-se nos resultados do "Diálogo Estruturado sobre o envolvimento das organizações da sociedade civil e das autoridades locais na cooperação europeia para o desenvolvimento"⁴, concluído em 2011, e desenvolvem ainda mais as disposições relativas às OSC constantes da "Agenda para a Mudança".

Estas comunicações identificam áreas prioritárias para o engajamento com as OSC locais nos países parceiros, especialmente a promoção da boa governação e de um ambiente mais propício à participação das OSC nas políticas nacionais, a prestação efectiva de serviços sociais em contextos de fragilidade, bem como a promoção de um crescimento inclusivo e sustentável.

Na Guiné-Bissau, a estratégia da UE para a sociedade civil tem seguido as linhas orientadoras acima descritas, visando apoiar o fortalecimento das capacidades de análise e de diálogo da sociedade civil com vista a torná-la um actor-chave na definição e implementação de políticas nacionais de desenvolvimento. Esta estratégia baseia-se na articulação entre três principais instrumentos de financiamento: Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED); Instrumento para a Cooperação para o Desenvolvimento – programa "Organizações da Sociedade Civil e Autoridades Locais"⁵ (OSC/AL); e Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH).

Desde 2011, sob o 10º FED, o programa UE-PAANE é financiado no montante de 6 milhões de euros, com o objectivo geral de contribuir para a consolidação da boa governação através do reforço da participação, concertação e o compromisso dos actores não estatais face aos desafios do desenvolvimento. Sob o 11º FED, perspectiva-se a implementação de uma segunda fase do programa EU-PAANE, com financiamento acrescido no montante de 8 milhões de euros.

Para além disso, a UE tem lançado, de forma regular, convites à apresentação de propostas com a prioridade geral de melhorar as contribuições das OSC para processos de boa governação e desenvolvimento na Guiné-Bissau. No período 2014-2017, um total de 11,4 milhões de euros são disponibilizados no âmbito do programa OSC-AL e 1,078 milhões de euros no âmbito do IEDDH.

² <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52011DC0637&from=EN>

³ <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2012:0492:FIN:PT:PDF>

⁴ https://webgate.ec.europa.eu/fpfis/mwikis/aidco/index.php/Dialogue_structur%C3%A9

⁵ http://ec.europa.eu/europeaid/sites/devco/files/decision-aap-cso-la-2014_en.pdf

Uma avaliação da implementação destes programas na Guiné-Bissau deverá tentativamente ter lugar em 2017/2018.

Relativamente aos Estados Membros, a Cooperação Portuguesa dispõe de uma Linha de apoio a Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD) portuguesas que visa reforçar a sociedade civil *per se* e as OSC nacionais. No período de 2002-2015, no âmbito da Linha de Apoio a Projetos de ONGD, foi disponibilizada uma verba de 8,7 milhões de euros para projetos a favor da Guiné-Bissau. Indicativamente, no âmbito do processo de candidatura de 2016 da Linha está prevista uma verba de cerca de 0,5 milhões de euros para novos projetos a favor do país.

2.1 DIÁLOGO DA UE COM A SOCIEDADE CIVIL

Na sequência da revolta militar de 2010, foram adoptadas medidas adequadas nos termos do artigo 96 do Acordo de Cotonou, que culminaram na suspensão da cooperação da UE com as autoridades da Guiné-Bissau. Estas medidas mantiveram-se aquando do golpe de estado de 2012 e da subsequente instalação de um Governo de transição não reconhecido pela UE. Todos os fundos da cooperação passaram a ser directamente canalizados através de ONG/ OSC e organizações internacionais para o apoio directo à população. Apenas com a realização de eleições em 2014, a reposição da normalidade constitucional e a definição do programa estratégico e operacional de desenvolvimento do país, apresentado à comunidade internacional em Março de 2015, foi possível retomar a cooperação com a UE e com os outros parceiros de desenvolvimento.

Perante o contexto político descrito, o diálogo da UE com a sociedade civil tem-se intensificado. A UE organiza reuniões e trocas de informação regulares com a sociedade civil para abordar as áreas e as modalidades de intervenção mais adequadas. Várias consultas formais têm sido organizadas com a sociedade civil, desde logo por ocasião da preparação do presente Roteiro para um compromisso com a sociedade civil, mas também noutros contextos, nomeadamente: como parte da missão de revisão do artigo 96º do Acordo de Cotonou; da formulação do Programa Indicativo Nacional (PIN) do 11º FED; no contexto das reflexões sobre a futura Parceria UE-ACP no quadro pós-Cotonou; no âmbito dos Comités de Pilotagem do programa de Apoio aos Actores Não Estatais (UE-PAANE); no contexto da avaliação do Acordo de Parceria de Pescas; e sob forma da realização de conferências sobre a boa governação interna das OSC e os desafios da agenda de transformação estrutural pós-Mesa Redonda de doadores.

No âmbito do UE-PAANE, vários seminários e ateliers ("djumbais") foram financiados, na capital e nas regiões, sobre temas variados: boa governação interna das OSC, desafios da agenda de transformação estrutural pós-Mesa Redonda de doadores, gestão transparente dos fundos, legislação laboral, direito à terra, recursos naturais, proteção das florestas e rios, liderança das mulheres, mutilação genital feminina, equidade de género. Estes eventos fornecem um importante espaço de reflexão à sociedade civil e representam um fórum privilegiado de discussão que permite à UE analisar o seu posicionamento sobre as questões fundamentais de desenvolvimento e reforçar o seu diálogo com os actores não estatais.

Como resultado destas consultas e do programa UE-PAANE, que se apresenta como verdadeira força catalisadora e ponto de referência para as OSC e órgãos de comunicação social nacionais, a UE tem hoje uma parceria reforçada com a sociedade civil.

2.2 DIÁLOGO SOBRE AS POLÍTICAS PARA CRIAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS

A estratégia da UE para a sociedade civil apoia o fortalecimento das capacidades de análise e de diálogo da sociedade civil com vista a torná-la um actor-chave na definição e implementação de políticas nacionais de desenvolvimento. Esta estratégia baseia-se na articulação entre instrumentos de financiamento geográficos e temáticos.

Desde 2011, sob o 10º FED, o programa UE-PAANE é financiado no montante de 6 milhões de euros, com o objectivo geral de contribuir para a consolidação da boa governação através do reforço da participação, concertação e o compromisso dos actores não estatais face aos desafios do desenvolvimento. Através deste programa, a UE tem contribuído para (i) reforçar a governação interna das OSC, assim como a sua capacidade de conceber acções de desenvolvimento e de dialogar sobre as políticas de desenvolvimento, (ii) assegurar a difusão das temáticas essenciais da actualidade socioeconómica e política do país pelos média e melhorar a qualidade da informação, e (iii) consolidar as capacidades operacionais das OSC para a execução de projetos nos domínios socioeconómicos e da informação.

Como resultado das principais actividades, saliente-se, desde logo, a realização de estudos diagnóstico sobre os média e as dinâmicas, desafios e perspectivas da sociedade civil e a sua relação com o Estado na Guiné-Bissau, entre outras: criação de uma base de dados on-line das OSC bissau-guineenses; retoma de contatos com a nova entidade governamental responsável pela coordenação da ajuda não-governamental (DG CANG) e o reforço da sua capacidade técnica e institucional; reforço das capacidades de liderança dos jovens guineenses no contexto da Academia Ubuntu; concessão de subvenções às OSC, nomeadamente para melhorar a sua governação interna e capacidade de monitoramento, acompanhamento e implementação de políticas nacionais de desenvolvimento em diferentes sectores; a implementação de programas de formação e assistência técnica para as OSC e os órgãos da comunicação social e comunitária, especificamente, as rádios e televisões comunitárias; apoio à constituição da Associação de Mulheres Profissionais da Comunicação Social; e a criação de um centro de recursos que coloca à disposição das OSC espaço, equipamentos e materiais vários para facilitar o seu trabalho.

Para além do apoio prestado no âmbito do UE-PAANE, a participação das OSC no diálogo e na definição de políticas de desenvolvimento tem sido fortemente apoiada, bem como o exercício efectivo de uma função de controlo relativamente à implementação de políticas e ao uso dos recursos públicos. Neste contexto, têm sido financiadas iniciativas piloto levadas a cabo por OSC, tais como uma acção de observação eleitoral nacional e um projecto de monitorização da exploração dos recursos naturais pela sociedade civil.

A UE tem disponibilizado financiamento às OSC sobretudo através do programa temático "Organizações da Sociedade Civil e Autoridades Locais"⁶ (OSC/AL) e do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH). A UE tem lançado, de forma regular, convites à apresentação de propostas com a prioridade geral de melhorar as contribuições das OSC para processos de boa governação e desenvolvimento na Guiné-Bissau. Neste contexto, são apoiadas iniciativas de boa governação em matéria de elaboração, monitoria e avaliação de legislação e políticas públicas, bem como acções que visam reforçar a boa governação interna das OSC e as suas capacidades de controlo, participação e influência na definição e implementação das políticas de desenvolvimento, em áreas diversas, tais como educação, saúde, água e saneamento, descentralização, direitos humanos, património natural e cultural, etc.

2.3 INTEGRAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A UE integra o apoio à sociedade civil de forma transversal no âmbito de várias iniciativas.

Desde logo, dentro da lógica de complementaridade da actuação das OSC com as instituições públicas, sobretudo no que respeita à prestação de serviços de base, a parceria entre OSC e Autoridades Locais (AL) tem sido sistematicamente encorajada no âmbito dos convites à apresentação de propostas dirigidos às OSC e condição obrigatória no âmbito dos convites dirigidos às AL.

O programa de apoio orçamental para a consolidação das funções vitais do Estado tem perspectivado, no âmbito da reforma da gestão das finanças públicas, actividades de promoção da transparência orçamental, de adesão à iniciativa "open budget index" e da realização do orçamento-cidadão.

O programa Pro-PALOP-TL ISC (dirigido às Instituições Superiores de Controlo) inclui no seu plano de trabalho de 2016 actividades de formação de OSC e jornalistas no domínio do controlo e políticas orçamentais para permitir um maior envolvimento público no processo orçamental e de fiscalização parlamentar e controlo externo das despesas e contas públicas.

Nos domínios da saúde e segurança alimentar os programas têm incluído actividades de reforço da rede de agentes de saúde comunitária e, especificamente a rede de OSC RESSAN-GB relativa à segurança alimentar e nutricional é membro dos comités de pilotagem dos programas UE-AINDA e UE-ACTIVA.

Na área do ambiente, as OSC têm sido envolvidas nos projectos de gestão das áreas protegidas do país.

2.4 COORDENAÇÃO

Na Guiné-Bissau existem três Estados Membros (EM) presentes: Espanha, França e Portugal. A UE é o parceiro mais activo no apoio à sociedade civil. Os principais doadores tendem a concentrar os seus apoios às iniciativas das OSC em matéria de prestação de serviços básicos, promoção de actividades geradoras de rendimentos, promoção dos direitos humanos, etc.

⁶ http://ec.europa.eu/europeaid/sites/devco/files/decision-aap-cso-la-2014_en.pdf

(financiamento *através* da sociedade civil). A UE inclui na sua estratégia o reforço da sociedade civil *per se* (financiamento *para* a sociedade civil).

Também a Cooperação Portuguesa dispõe de uma Linha de apoio a Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD) portuguesas que visa reforçar a sociedade civil *per se* e as OSC nacionais. No quadro desta Linha, a Cooperação Portuguesa não só tem acompanhado o co-financiamento da UE em diferentes projectos direcionados para o reforço da sociedade civil, como tem disponibilizado apoio a projectos que, não tendo apoio da UE, concorrem para o mesmo desiderato.

As estruturas de coordenação entre governo, doadores, agências e OSC nacionais e internacionais organizam-se por sectores (por exemplo, grupos de trabalho temáticos WASH, educação, saúde), não existindo espaços de coordenação especificamente dedicados ao reforço sociedade civil *per se*, nem ferramentas específicas para a partilha de informação.

Não obstante, no âmbito dos convites à apresentação de propostas lançados pela UE dirigidos às OSC, tem-se assegurado uma partilha de informação regular com os Estados Membros, que são convidados a participar nas reuniões da comissão de avaliação enquanto membros observadores.

Com o intuito de possibilitar a partilha de informação e fomentar acções conjuntas, quer de OSC quer dos doadores, no quadro do EU-PAANE foi apoiada a criação de uma plataforma online de informação sobre as OSC nacionais (<http://www.sociedadecivilgb.org/>) que disponibiliza uma base de dados das OSC. Esta plataforma permite pesquisar e aceder a informação sobre as OSC bissau-guineenses e as suas actividades, deste modo facilitando também a criação de parcerias e a coordenação intra- e entre OSC, instituições públicas, organizações internacionais e doadores.

2.5 ENSINAMENTOS ADQUIRIDOS

A sociedade civil da Guiné-Bissau identifica actualmente a UE como um dos seus principais parceiros, reconhecendo o seu apoio, sobretudo através do financiamento de projectos. A experiência do apoio prestado às OSC durante os últimos anos permite identificar várias aprendizagens, entre as quais os factores que comprometem a actuação da sociedade civil enquanto actor independente de desenvolvimento.

A sociedade civil é fonte de criatividade e inovação e tem sido particularmente eficaz na implementação de actividades sócio-económicas, através de projetos que muitas vezes combinam objectivos económicos e sociais (meio-ambiente, cultura, turismo, com destaque para o património). No futuro, essas ações devem ser orientadas para as necessidades do mercado e procurar estabelecer parcerias inovadoras com as autoridades públicas e o sector privado, para aumentar as perspectivas de sustentabilidade.

As OSC têm pouca autonomia financeira, dependendo quase exclusivamente de subvenções para o seu funcionamento e actividades (exceptuando pequenas iniciativas à escala local desenvolvidas por associações de base através de pequenas cotizações e o trabalho voluntário dos seus membros). Esta dependência financeira obriga-as a adaptar as suas prioridades às prioridades dos doadores, e põe em causa as estratégias de sustentabilidade dos projectos que levam a cabo. É

necessária a identificação de fontes de financiamento alternativas (p. ex. iniciativas de geração de rendimentos) e a implementação de estratégias nesse sentido.

As OSC têm capacidades limitadas para procurar e gerir subvenções que apoiem as suas próprias actividades. Isto conduz à criação de parcerias com organizações e agências internacionais, que, apesar dos ganhos que podem trazer em termos de reforço de capacidades, também pode limitar a capacidade de decisão das OSC bissau-guineenses sobre o modelo de desenvolvimento promovido, caso as relações de parceria não tenham uma abordagem equitativa e justa.

A consolidação da sociedade civil como actor independente de desenvolvimento passa pelo reforço das suas capacidades (incluindo para garantir a sua independência e sustentabilidade económica) e a promoção do diálogo para que possam efectivamente participar na definição das estratégias dos doadores. Os doadores com capacidade institucional e diplomática podem contribuir para a criação de um clima favorável à actuação independente e eficaz das OSC, nomeadamente através do reforço e conscientização das AL e do diálogo político que levam a cabo.

3 PRIORIDADES

A acção da UE, tanto no âmbito do UE-PAANE como através dos programas temáticos OSC/AL e IEDDH, tem contribuído grandemente para o reconhecimento do papel fundamental da sociedade civil na construção do Estado. Torna-se agora necessário abrir e aprofundar os espaços formais de diálogo entre a sociedade civil, os órgãos de soberania do Estado e as instituições públicas. Assim, em consonância com as metas apoiadas no âmbito do programa UE-PAANE, a programação da UE sob o 11º FED dá continuidade aos esforços de fortalecimento da boa governação das OSC, com vista a aumentar a sua credibilidade, competência e capacidade de assumir, eficaz e plenamente, o seu papel de acompanhamento e implementação das políticas públicas.

Por outro lado, num contexto político que continua a ser caracterizado pela fragilidade institucional e pela dificuldade do governo central em prestar serviços de base à população, é essencial que a sociedade civil continue o seu trabalho de identificação das necessidades, sobretudo dos grupos mais vulneráveis e marginalizados, e de implementação de ações na área do desenvolvimento humano e socioeconómico, a fim de aumentar o potencial da população e o crescimento económico do país, e sempre numa perspectiva de que os serviços prestados sejam progressivamente integrados nos sistemas nacionais. O apoio transversal que é feito através da sociedade civil pela UE, passa pelo desenvolvimento de competências e da empregabilidade da população nas áreas da educação, cultura, formação profissional, cidadania, e governação democrática e participativa.

Neste contexto, é desejável que os actores da sociedade civil operem numa lógica de complementaridade com as instituições públicas e de coordenação com todas as partes interessadas, incluindo o sector privado. Mais ainda, a acção das OSC deverá também contribuir para reforçar e desenvolver as competências das Autoridades Locais (AL), no sentido de possibilitar que estas possam, por sua vez, num futuro próximo, prestar à população os serviços sociais de base que lhes competem. Esta acção das OSC em apoio às AL surge numa lógica de complementaridade do apoio directo que é prestado às AL através de outros instrumentos de financiamento de que dispõe a UE.

Assim sendo, o compromisso da UE com a sociedade civil bissau-guineense tem como objectivo global contribuir para a consolidação da boa governação no país, através do reforço das capacidades, da participação e concertação da sociedade civil, para que, de forma transparente e inclusiva, possa combater a pobreza e a desigualdade, promover a democracia e os direitos humanos e fazer face aos desafios do desenvolvimento sustentável, particularmente em prol das populações mais vulneráveis e marginalizadas. Este compromisso acompanha, em particular, a programação indicativa nacional da UE para a Guiné-Bissau, enquanto medida de apoio transversal aos três sectores de concentração da cooperação da UE no país, a saber: a consolidação da governação democrática, o desenvolvimento rural integrado e a saúde.

PRIORIDADE 1

Apoiar as OSC na definição e realização do seu objecto social

Indicadores:

- (i) Número de espaços de concertação temática das OSC estabelecidos no âmbito das iniciativas apoiadas pela UE
- (ii) Número de parcerias estabelecidas entre OSC e autoridades públicas (incluindo locais) relativamente ao acesso a serviços sociais de base no âmbito das iniciativas apoiadas pela UE

PRIORIDADE 2

Reforçar a participação, influência e monitorização das políticas públicas pelas OSC

Indicadores:

- (i) Número e tipo de políticas públicas influenciadas (p. ex. leis adoptadas, programas implementados, medidas de gestão acordadas) no âmbito de iniciativas apoiadas pela UE
- (ii) Número de OSC capacitadas para o controlo social das políticas públicas no âmbito de iniciativas apoiadas pela EU.

PRIORIDADE 3

Melhorar a governação interna e o funcionamento das OSC

Indicadores:

- (i) Número de OSC capacitadas em temas de boa governação interna no âmbito das iniciativas apoiadas pela UE
- (ii) Número de OSC com relatórios anuais de actividades, financeiros e auditorias apoiadas no âmbito das iniciativas apoiadas pela UE
- (iii) Número de visitas ao centro de recursos das OSC no âmbito das iniciativas apoiadas pela UE

PRIORIDADE 4

Aprofundar os conhecimentos sobre as dinâmicas da sociedade civil e quadro legal de atuação

Indicadores:

- (i) Mapeamento das OSC e das dinâmicas da sociedade civil disponível e acessível
- (ii) Estudo de análise das oportunidades e fraquezas do quadro legal aplicável às OSC

PRIORIDADE 5

Reforçar o quadro de interlocução e as capacidades dos actores parceiros das OSC

Indicadores:

- (i) Número de iniciativas de reforço dos actores parceiros no âmbito das iniciativas apoiadas pela UE
- (ii) Número de profissionais de comunicação social capacitados no âmbito das iniciativas apoiadas pela UE

4 AÇÕES

Quadros de resumo das ações a realizar

Prioridade 1
Apoiar as OSC na definição e realização do seu objeto social
Indicadores
<ul style="list-style-type: none">(i) Número de espaços de concertação temática das OSC estabelecidos no âmbito das iniciativas apoiadas pela UE(ii) Número de parcerias estabelecidas entre OSC e autoridades públicas (incluindo locais) relativamente ao acesso a serviços sociais de base no âmbito das iniciativas apoiadas pela UE
Ações:
A. Análise: estudos, cartografia e investigação
<p>1.1 Estudo de análise da actuação das OSC enquanto actores de governação local, incluindo a prestação de serviços de base às camadas da população mais vulneráveis (nomeadamente, nos sectores da saúde e da educação) e o nível de cooperação existente com as autoridades públicas, centrais e locais (p. ex., existência de parcerias com os Ministérios sectoriais).</p> <p>Responsável: União Europeia</p>
B. Diálogo político, consultas e facilitação
<p>1.2 Espaços de concertação temáticos entre OSC, incluindo as autoridades públicas, sempre que possível, para reforço de conhecimentos técnicos em sectores de interesse da sociedade civil e, especificamente, no que respeita à qualidade de atendimento nos serviços sociais.</p> <p>1.3 Consultas para promover o estabelecimento de parcerias entre OSC e AL, sobretudo quando esteja em causa o acesso aos serviços sociais básicos das camadas da população mais vulneráveis.</p> <p>Responsável: União Europeia</p>
C. Financiamento: apoio operacional, incluindo à integração
<p>1.4 Apoio à realização do objecto social das OSC, através da implementação de iniciativas de governação local, incluindo a prestação de serviços, a criação de trabalho decente e de oportunidades de geração de rendimentos (p. ex. nos sectores da saúde, educação e desenvolvimento rural).</p> <p>Responsável: União Europeia</p> <p>Financiamento através do programa UE-PAANE e/ou dos programas temáticos OSC-AL e IEDDH</p>

Prioridade 2
Reforçar a participação, influência e monitorização das políticas públicas pelas OSC
Indicadores
<ul style="list-style-type: none"> (i) Número e tipo de políticas públicas influenciadas (p. ex. leis adoptadas, programas implementados, medidas de gestão acordadas) no âmbito de iniciativas apoiadas pela UE (ii) Número de OSC capacitadas para o controlo social das políticas públicas no âmbito de iniciativas apoiadas pela UE
Ações:
A. Análise: estudos, cartografia e investigação
<p>2.1 Estudo diagnóstico sobre o estado atual do controlo social das políticas públicas na Guiné-Bissau, com identificação de forças e fraquezas nas relações entre sociedade civil e poder público. Esta análise deverá incluir a identificação dos espaços formais de diálogo, consulta e concertação já existentes e equacionar os seus sucessos, fragilidades e potencialidades, bem como a criação de novos espaços; deverá também identificar o número e tipo de políticas públicas influenciadas e oportunidades de exercício de participação, influência e monitoria por sector.</p>
Responsável: União Europeia
B. Diálogo político, consultas e facilitação
<p>2.2 Rodas de diálogo e missões de intercâmbio de experiências com outros países (nomeadamente, Brasil e Cabo Verde) relativamente ao controlo social das políticas públicas.</p> <p>2.3 Espaços de concertação temáticos entre OSC, incluindo as autoridades públicas sempre que possível, para reforço do trabalho em rede com vista a influenciar as políticas públicas (p. ex. relativamente às questões de direitos humanos das mulheres, crianças e pessoas com deficiência, educação, saúde, formação e inserção profissional, exploração dos recursos naturais, gestão das finanças públicas).</p> <p>2.4 Consultas para promover modelos inovadores de parceria e inclusão de movimentos sociais, sector privado, organizações de jovens, autoridades tradicionais, entre outros, com vista a aumentar a capacidade de influência e poder de advocacia das OSC.</p> <p>2.5 Consultas envolvendo as autoridades públicas, para promover o estabelecimento de mecanismos de consulta e participação da sociedade civil nos processos de decisão das políticas.</p> <p>2.6 Forum de Governação Integrada (GovInt) com OSC e instituições públicas e privadas para facilitar a cooperação sobre a reflexão e a ação no âmbito da resolução de problemas sociais complexos: reconciliação nacional, desemprego jovem, desigualdades de género e bairros críticos.</p>
Responsável: União Europeia
C. Financiamento: apoio operacional, incluindo à integração
<p>2.7 Assistência técnica, formação e acompanhamento contínuo para o reforço das capacidades das OSC ao nível da advocacia, negociação, análise e monitoria da implementação da legislação e políticas públicas, em particular nos sectores de consolidação da governação democrática, desenvolvimento rural integrado e saúde.</p> <p>2.8 Acções e campanhas de sensibilização e mobilização para uma cidadania ativa.</p>
Responsável: União Europeia
Financiamento através do programa UE-PAANE e/ou dos programas temáticos OSC-AL e/ou IEDDH

Prioridade 3
Melhorar a governação interna e o funcionamento das OSC
Indicadores
<ul style="list-style-type: none"> (i) Número de OSC capacitadas em temas de boa governação interna no âmbito das iniciativas apoiadas pela UE (ii) Número de OCS com relatórios anuais de actividades, financeiros e auditorias apoiadas no âmbito das iniciativas apoiadas pela UE (iii) Número de visitas ao centro de recursos das OSC no âmbito das iniciativas apoiadas pela UE
Ações:
A. Análise: estudos, cartografia e investigação
<p>3.1 Estudo de análise da estrutura de funcionamento das OSC, incluindo os seus modelos de gestão e salvaguarda do princípio de separação de poderes entre os órgãos e sua legitimação.</p> <p>3.2 Realização de diagnósticos organizacionais participativos de OSC.</p> <p>Responsável: União Europeia</p>
B. Diálogo político, consultas e facilitação
<p>3.3 Colocação à disposição das OSC de um centro de recursos para facilitar o seu trabalho (computadores, acesso à internet, livros e revistas, manuais e formação, entre outros).</p> <p>Responsável: União Europeia</p>
C. Financiamento: apoio operacional, incluindo à integração
<p>3.4 Assistência técnica, formação e acompanhamento contínuo para o reforço das capacidades das OSC, ao nível institucional (p. ex. legalização, formação dos órgãos sociais, elaboração de planos estratégicos, redacção e publicação dos estatutos, organização de assembleias gerais), organizacional (p. ex. gestão administrativa e logística, comunicação e liderança) e financeiro (p. ex. orçamentação, contabilidade, monitoria financeira interna, mobilização de recursos, apresentação pública das contas)</p> <p>Estas actividades serão tendencialmente iniciadas por e/ou co-geridas com as OSC. Sempre que possível, serão também implementadas de forma descentralizada, i.e. nas regiões, e abertas às comunidades locais, sempre que oportuno.</p> <p>Responsável: União Europeia</p> <p>Financiamento através do programa UE-PAANE e/ou dos programas temáticos OSC-AL e/ou IEDDH</p>

Prioridade 4
Aprofundar os conhecimentos sobre as dinâmicas da sociedade civil e quadro legal de atuação
Indicador(es)
<ul style="list-style-type: none"> (i) Mapeamento das OSC e das dinâmicas da sociedade civil disponível e acessível (ii) Estudo de análise das oportunidades e fraquezas do quadro legal aplicável às OSC
Ações:
A. Análise: estudos, cartografia e investigação
<p>4.1 Mapeamento das OSC activas na Guiné-Bissau, incluindo com base na através da plataforma online www.sociedadecivilgb.org e outras bases de dados existentes. O mapeamento visará, como mínimo, incluir a identificação e quantificação das OSC e sua repartição por actuação temática e área geográfica de intervenção.</p> <p>4.2 Estudo de análise e actualização de conhecimentos acerca do actual quadro legal das OSC e recomendações para a respectiva revisão, tendo em conta as diferentes tipologias de OSC existentes.</p>
Responsável: União Europeia
B. Diálogo político, consultas e facilitação
<p>4.3 Divulgação e promoção contínuas da inscrição na plataforma online www.sociedadecivilgb.org em todos os eventos com participação de OSC e facilitação da integração das bases de dados existentes.</p> <p>4.4 Conferências/ateliês sobre o quadro legal, o modo de actuação e código de conduta das OSC na Guiné-Bissau, incluindo intercâmbio de experiências com outros países próximos (nomeadamente, Cabo Verde).</p>
Responsável: União Europeia
C. Financiamento: apoio operacional, incluindo à integração
Financiamento através do programa UE-PAANE e/ou do programa temático OSC-AL.

Prioridade 5
Reforçar o quadro de interlocução e as capacidades dos actores parceiros das OSC
Indicador(es)
<ul style="list-style-type: none"> (i) Número de iniciativas de reforço dos actores parceiros no âmbito das iniciativas apoiadas pela UE (ii) Número de profissionais de comunicação social capacitados no âmbito das iniciativas apoiadas pela UE
Ações:
A. Análise: estudos, cartografia e investigação
<p>5.1 Identificação das necessidades de reforço institucional do organismo estatal responsável pela coordenação da ajuda não-governamental.</p> <p>5.2 Identificação das necessidades de reforço institucional do organismo estatal de tutela da comunicação social.</p> <p>Responsável: União Europeia</p>
B. Diálogo político, consultas e facilitação
<p>5.3 Facilitação da definição do papel do organismo estatal responsável pela coordenação da ajuda não-governamental.</p> <p>5.4 Realização de uma Jornada Nacional sobre igualdade e equidade de género no sector da comunicação social com vista a contribuir para a análise sobre a abordagem e conteúdos de género nos media e o papel e funções atribuídas às mulheres nas profissões da área da comunicação social.</p> <p>Responsável: União Europeia</p>
C. Financiamento: apoio operacional, incluindo à integração
<p>5.5 Actividades de reforço institucional dos organismos estatais responsáveis pela ajuda não governamental e pela comunicação social, de acordo com as necessidades identificadas.</p> <p>5.6 Formação de formadores e formação interpares, para reforçar os conhecimentos e competências dos profissionais de comunicação social. Estas actividades poderão contar com o envolvimento de centros e associações de profissionais de comunicação social de outros países, nomeadamente no quadro das redes internacionais existentes.</p> <p>Responsável: União Europeia</p> <p>Financiamento através do programa UE-PAANE e/ou do programa temático OSC-AL.</p>

5 PAINEL

País: Guiné-Bissau		
Processo		
Domínio	Indicador	Realização
Participação dos Estados-Membros na elaboração do roteiro	Os Estados-Membros presentes no país participam activamente na elaboração do roteiro	<ul style="list-style-type: none"> - Reunião de apresentação aos EM presentes no país (ES, FR, e PT) e convite à participação no processo de elaboração do Roteiro (Setembro de 2014). - Envio de questionários aos EM (Setembro de 2014) - Reunião para contribuições finais (Maio de 2016)
Consulta da sociedade civil local	O roteiro foi elaborado com base nas consultas de um vasto leque de OSC locais, respeitando o princípio de acesso à informação com antecedência suficiente e disposições claras em matéria de retorno da informação e de acompanhamento	<ul style="list-style-type: none"> - 7 ateliers de consulta das OSC nacionais, organizados por tipologia de OSC, realizados no âmbito do estudo de diagnóstico das OSC que informou o Roteiro (Agosto de 2014). - Envio de questionários às OSC internacionais presentes no país (Setembro de 2014). - Envio de questionários às Organizações Internacionais (incluindo Sistema das Nações Unidas) presentes no país (Setembro de 2014) - Evento público de apresentação do estudo "Os Media na Guiné-Bissau" realizado (Novembro de 2015). - Seminário de apresentação da DG CANG (Janeiro de 2016). - Evento público de apresentação do diagnóstico das OSC, "A sociedade Civil e

		<p>o Estado na Guiné-Bissau – dinâmicas, desafios e perspectivas" (Fevereiro de 2016).</p> <p>- Sessão pública de balanço das actividades do programa UE-PAANE (Abril de 2016).</p>
Ações conjuntas	Os Estados-Membros presentes no país estão activamente envolvidos na implementação das prioridades do roteiro	<i>Completar aquando da 1^a revisão</i>
Resultado		
Prioridade	Indicador	Realização
1. Apoiar as OSC na definição e realização do seu objecto social	Ver secção 3	<i>Completar aquando da 1^a revisão</i>
2. Reforçar a participação, influência e monitorização das políticas públicas pelas OSC	Ver secção 3	<i>Completar aquando da 1^a revisão</i>
3. Melhorar a governação interna e o funcionamento das OSC	Ver secção 3	<i>Completar aquando da 1^a revisão</i>
4. Aprofundar os conhecimentos sobre as dinâmicas da sociedade civil e quadro legal de atuação	Ver secção 3	<i>Completar aquando da 1^a revisão</i>
5. Reforçar o quadro de interlocução e as capacidades dos actores parceiros das OSC	Ver secção 3	<i>Completar aquando da 1^a revisão</i>